



**ATA EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº: 035/2020,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 090/2020**

Ao 5 (quinto) dia do mês de janeiro do ano de 2021, às 15h00min, em decorrência da ata de sessão pública referente ao processo licitatório nº 090/2020, Pregão Presencial nº 035/2020, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio desta prefeitura com a finalidade de apreciar o ofício nº 002/2020 apresentado pela empresa MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ME, o qual solicita a prorrogação do prazo para a apresentação de certidão referente a Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida da União, conforme item 11.5.2 do instrumento convocatório. Constatando-se que a empresa, anteriormente, comprovou o enquadramento como Micro Empresa / EPP, que a ampliação do prazo não acarretará prejuízos a administração pública e que tal pedido se encontra acobertado pela lei complementar 123/2006, art. 43 § 1º, decidiu o Pregoeiro acatar o pedido da licitante, devendo a empresa apresentar a certidão até o dia 12 de janeiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 05 de janeiro de 2021.

Pregoeiro:

Equipe de apoio:

Proponentes:



ATA EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 035/2020, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 15h00min, em decorrência da ata de sessão pública referente ao processo licitatório nº 090/2020, Pregão Presencial nº 035/2020, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio desta prefeitura com a finalidade de apreciar a certidão referente a Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida da União apresentada pela empresa **MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ME**, constando-se a validade da certidão o pregoeiro declarou a empresa **MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ME** habilitada no processo licitatório, prosseguindo-se então com o regular andamento do processo. Os presentes que assinam a até declaram não possuir nenhuma objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 12 de Janeiro de 2021.

Pregoeiro:

Equipe de apoio:

Proponentes:
